



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO  
2021**

CAPELA

2021

**PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA**

SILVANY YANINA MAMLAK

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLEVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA

**DIRETOR DO NÚCLEO FINANÇAS**

Hildegards Azevedo santos neto

**ASSESSORIA JURÍDICA**

BRUNA GÓES

**DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA**

DÉBORA RAQUEL SANTOS DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**

GUSTAVO MARQUES SOBRAL SANTOS

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

ELANE CRISTINA BARROS SANTOS

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>.DADOS DEMOGRÁFICOS .....</b>	<b>6</b>
<b>2.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>7</b>
<b>3.REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRÓPRIOS E PRIVADOS CONTRATADOS - E INDICADORES DE SAÚDE .....</b>	<b>8</b>
<b>4. RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>9</b>
<b>5. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL.....</b>	<b>12</b>
<b>6. VIGILANCIA EPIDEMILÓGICA.....</b>	<b>13</b>
<b>7. AÇÕES DA SMS DE COMBATE AO COVID.....</b>	<b>19</b>
<b>8. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....</b>	<b>24</b>
<b>12. INDICADORES DE DESEMPENHO .....</b>	<b>43</b>
<b>12. INDICADORES DE SAÚDE .....</b>	<b>44</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO A – Relatório financeiro.....</b>	<b>47</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O RAG 2021 demonstra sinteticamente os resultados alcançados, evidencia os aspectos que contribuíram para o desempenho nas ações de Saúde bem como a aplicação dos recursos financeiros, de acordo com os relatórios apresentados e publicado pelo SIOPS. Sua elaboração observou as Leis nº. 8.080/90 de 19/09/90, 8.142/90 de 28/12/90, o Decreto N° 7.508 de 28/06/2011 e a Lei Complementar nº. 141/2012, que regulamenta o artigo 3° da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Quanto à estrutura para elaboração deste Relatório, seguimos a recomendação do CONASS, apresentando os mesmos quadros e informações oferecidos anteriormente pelo DIGISUS. Conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3.176, de 24 de Dezembro de 2008: “O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a PAS (Programação Anual de Saúde), a qual operacionaliza o PS (Plano de Saúde) na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos. É também instrumento de comprovação de aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento e é instrumento indissociável do PS e de sua respectiva PAS” (Art. 3°). A elaboração do Relatório Anual de Gestão de 2021 contou com a participação dos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo planejamento e por todos os setores da saúde, implantação e avaliação das ações realizadas nos serviços municipais de saúde, sendo apresentado, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

## **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

UF: Sergipe

Município: Capela

Ano a que se refere o relatório: 2021

Período a que se refere o relatório: ano de 2021

### **SECRETARIA DA SAÚDE**

Razão Social da Secretaria da Saúde: Secretaria municipal de capela

CNPJ: 1639262/0001-17

Endereço da Secretaria da Saúde: R. Coelho e Campos, 1201, Centro

Telefone:32632089

E-mail: [pmcapela@infonet.com.br](mailto:pmcapela@infonet.com.br)

SECRETÁRIO DA SAÚDE Nome: Cleverton José Silveira Oliveira

Data da Posse: 04/01/2021

### **BASES LEGAIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do FMS: Lei nº Resolução 321 de maio de 2010

CNPJ do FMS: 1639262/0001-17

Nome do Gestor do Fundo: Cleverton José Silveira Oliveira

Gestor do FMS: Secretária de Saúde

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório: Não

### **INFORMAÇÕES DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do CMS: Lei Municipal nº 531, 15 de março de 2019

Nome do Presidente: Saralvo de Oliveira Santos

Segmento: Usuário

Data da última Eleição do CMS:20/07/2021

/Telefone: 9982-4703/

E-mail: cmscapela.sergipe@gmail.com

### **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Data da última Conferência de Saúde: 6ª Conferencia Municipal de Saúde (04/2019) Com o tema: “DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

### **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria de Saúde tem Plano Municipal de Saúde: Sim

Período a que se refere o PMS: 2018 a 2021

## 2. DADOS DEMOGRÁFICOS

População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2020 - Brasil

Sexo	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
<b>Masculino</b>	1478	1466	1455	1482	3067	2881	2178	1484	954	523	232	17200
<b>Feminino</b>	1413	1404	1384	1463	3113	2893	2085	1577	1052	598	332	17314
<b>Total</b>	2891	2870	2839	2945	6180	5774	4263	3061	2006	1121	564	34514

Fonte: 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante e a fonte de recursos aplicados no período têm suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados. Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado. Cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141/2012. A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas. Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

**Compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado**, bem como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

**4. REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRÓPRIOS E PRIVADOS CONTRATADOS - E INDICADORES DE SAÚDE**

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	6	6	0	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10	0	0
POSTO DE SAÚDE	2	2	0	0
CAPS	1	1	0	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1	1	0	0
UNIDADE DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DE CAPELA	1	1	0	0
CENTRO OBSTÉTRICO LEONOR BARRETO FRANCO	1	0	1	0
CEO GOVERNADOR MARCELO DEDA	1	0	1	0
SAMU 192 USA CAPELA	1	0	1	0
SAMU 192 USB CAPELA	1	0	1	0
LABCLIN	1	0	1	0
LACAF LABORATÓRIO CLÍNICO ANTONIO FERNANDO	1	1	1	1
LAPEBE	1	0	1	0
HOSPITAL SÃO PEDRO DE ALCANTARA	1	0	1*	0
FISIO E SAUDE CLINICA INTEGRADA	1	1	0	0
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>8</b>	<b>1</b>

Fonte: CNES/2021

\* Sem fins lucrativos



## 5. RECURSOS HUMANOS – QUANTITATIVOS

Nº	SERVIÇO	EFETIVO	CONTRATO
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	43	39
02	AGENTE DE ENDEMIAS	6	17
03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11	32
04	ASSISTENTE SOCIAL	--	03
05	TECNICO DE ENFERMAGEM	--	24
06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	--
07	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL *(ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO)	04	09
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29	17
09	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	11	--
10	CIRURGIÃO DENTISTA/ CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALIZADO	--	12
11	ODONTOLOGO	05	--
13	COZINHEIRO	--	01
14	ENFERMEIRO	06	17
15	FARMACÊUTICO	--	01
16	FISIOTERAPEUTA	--	08
17	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	--	--
18	MÉDICO CLINICO GERAL	--	03
19	MÉDICO GINECO/OBSTETRA	--	--
20	MÉDICO PEDIATRA	--	01
21	MÉDICO PSF	02	02
22	MÉDICO PROGRAMA MAIS MÉDICO	--	08
23	MÉDICO - COVID 19	--	01
24	MÉDICO PSIQUIATRA	--	01
25	MOTORISTA VEÍCULO PEQUENO PORTE	04	19
26	MOTORISTA VEICULO MÉDIO PORTE	--	05

27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	--	02
28	PSICÓLOGO	--	06
29	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	--	02
30	VETERINÁRIO	--	01
31	VIGILANTE	13	31
32	OFICINEIRO	--	05
33	NUTRICIONISTA	--	03
34	FONOAUDIÓLOGO	--	03
35	BIOMEDICO	--	01
36	TERAPEUTA OCUPACIONAL	--	03
37	ASSESSOR II	--	21
38	ASSESSOR I	--	24
39	ASSESSOR ESPECIAL	--	02
40	CHEFE DA ATENCAO BASICA	--	01
41	CHEFE DE AUDITORIA E AVALIACAO	--	01
42	CHEFE DO DEPTO DE CONTAB E FINANÇAS	--	01
43	CHEFE DA DIVISAO DE VIGILANCIA	--	01
44	CHEFE DE ALMOXARIFADO	--	01
45	CHEFE SECAO DE MEDICAMENTOS	--	01
46	CHEFE DE CONT E AVALIACAO	--	01
47	CHEFE DIV. ZONOSSES E CONTROLE DE DOENÇAS	--	01
48	SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE	--	01
49	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	--	01

Fonte: Secretaria da Saúde do Município de Capela– dezembro 2021.

## 6. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

### ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA.

As planilhas apresentadas referem-se à produção aprovada dos estabelecimentos do município de Capela sob gestão municipal. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo E-SUS e pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, do Ministério da Saúde os quais foram extraídos, segundo a Complexidade dos Procedimentos.

A população de Capela depende, em grande parte, dos serviços de saúde públicos. O Município vem ao longo dos anos organizando sua rede de serviços, priorizando a atenção básica, como estratégia de promoção da saúde e estruturando os serviços especializados prioritários, quando possível no próprio Município, ou ainda, por meio de pactuação regionalizada dos serviços necessários. De acordo com o sistema de informações CNES, a rede de serviços de saúde de Capela é composta por 30 estabelecimentos de saúde.

Durante os anos de 2016 a 2018 a produção ambulatorial era consultada através do SIA/SUS/2016 porém a partir do ano de 2019 a produção começou a ser realizada no ESUS, por isso ao analisar uma serie histórica, considerou-se os anos a partir do ESUS (2019-2021) de forma completa.

### RESUMO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DOS ULTIMOS 5 ANOS, SEGUNDO ESUS/2019 E SIA/SUS/2016-2018

#### Produção ambulatorial segundo ESUS/2019-2021

PROCEDIMENTO	2019	2020	2021
ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR PROFISSIONAL ENFERMEIRO	15.973	12.961	87.336
ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR PROFISSIONAL MÉDICO	24.390	20.496	15.854
ATIVIDADE COLETIVA	968	401	725
PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	46.282	40.340	49.132
VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	127.999	137.31	146.523
		5	
CONSULTA PRÉ NATAL	3.569	3.497	2572

Fonte: ESUS/2021

**Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação  
AIH aprovadas por Subgrupo proced. e Ano atendimento  
Período 2019-2021**

<b>Subgrupo proced.</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
<b>0301 Consultas / atendimentos / acompanhamentos</b>	4	166	171	157	67	565
<b>0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)</b>	48	1527	1518	696	990	4779
<b>0304 Tratamento em oncologia</b>	-	9	16	5	4	34
<b>0305 Tratamento em nefrologia</b>	2	55	41	15	11	124
<b>0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas</b>	-	15	13	4	1	33
<b>0310 Parto e nascimento</b>	19	233	259	180	120	811
<b>0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal</b>	-	-	1	1	-	2
<b>0409 Cirurgia do aparelho geniturinário</b>	-	3	4	-	-	7
<b>0410 Cirurgia de mama</b>	-	-	1	-	2	3
<b>0411 Cirurgia obstétrica</b>	13	205	202	139	56	615
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>2213</b>	<b>2226</b>	<b>1197</b>	<b>1251</b>	<b>6973</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

## 7. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Divisão de Vigilância Epidemiológica proporciona a informação sobre a saúde da população, realizamos ações para termos o conhecimento, a detecção ou prevenção sobre a situação de doenças e saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

► Casos notificados de agravos compulsórios, dos residentes no município de Capela SINAN, no ano de 2021.

Agravos notificados	Jan	Fe v	Mar	Ab r	Ma i	Jun	Jul	Ag o	Set	Ou t	No v	De z	To tal
B24 AIDS	3	1	2	0	1	4	3	3	4	3	1	3	28
B19 HEPATITES VIRAIS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
B550 LEISHMANIOSE VISCERAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Z21 GESTANTE HIV	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	3
A169 TUBERCULOSE	0	0	2	3	0	0	1	0	2	1	1	1	11
A309 HANSENIASE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	4
O981 SIFILIS EM GESTANTE	3	3	1	5	1	3	1	1	2	3	1	3	27
Y96 ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
A509 SIFILIS CONGENITA	3	1	0	3	1	2	1	0	2	2	0	1	16
Z206 CRIANÇA EXPOSTA HIV	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
B659 ESQUISTOSSOMOSE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
W64 ATENDIMENTO ANTI-RABICO	9	7	5	7	6	4	6	9	7	5	6	5	76
G039 MENINGITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
X29 ACIDENTE POR ANIMAIS PECONHENTOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
A539 SIFILIS NAO ESPECIFICADA	4	5	1	2	2	2	1	0	1	1	3	0	22
R36 SINDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMEM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Y09 VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	2	0	1	0	0	0	0	1	1	1	2	0	8
A928 DOENÇA AGUDA PELO VÍRUS ZIKA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
P371 TOXOPLASMOSE CONGENITA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2

O986 DOENÇAS CAUSADAS POR PROTOZOARIOS COMPLICANDO A GRAVIDEZ,O PARTO E O PUERPERIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total	24	20	13	20	14	16	13	17	22	19	15	16	16	9	20	9		

Fonte: SINAN/SMS/2019

### ► Imunização

As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual. A metodologia de cálculo do indicador apresenta como fonte o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização - SI-PNI e Avaliação do Programa de Imunização - API. O indicador engloba quatro vacinas para menores de 2 anos de idade, sendo elas: Tríplice Viral (1ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose).

Em 2021, não foi possível alcançar 100% de cobertura dessas vacinas sendo então necessário uma busca ativa da ESF através dos ACS para que sejam vacinadas pelo menos 95% das crianças do município e assim proteger as crianças das doenças imunopreveníveis.

#### Crianças de 1 ano

Rotavírus		Pneumo		Meningoc		Penta		Polio		Hep A		Tríplice D1		Tríplice D2		Varicela	
Do	Co	Do	Co	Do	Co	Do	Co	Do	Co	Do	Co	Do	Co	Do	Co	Do	Co
se	b	se	b	se	b	se	b	se	b	se	b	se	b	se	b	se	b
42	78	44	82	42	79	43	80	41	76	38	72	44	81	34	63	37	69
2	,4	1	,0	5	,0	1	,1	2	,6	8	,1	0	,8	0	,2	6	,9

Fonte: SIPNI/2019

### ► Mortalidade

No ano de 2021 ocorreram 293 óbitos, porém dos óbitos com causa mal definida, já foram investigados 85,27% dos óbitos de causa indeterminada, valor superior ao quadrimestre anterior. Em todo quadrimestre referente não houve óbito materno.

O número de casos de óbito por causas prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), tivemos 45 casos, finalizando o ano ultrapassando a meta pactuada

de 36.. Esse dado alerta para necessidade de trabalhar mais o grupo populacional com tais doenças, atentando não só para o tratamento medicamentoso, mas também para o tratamento não medicamentoso e prevenção. Um dos métodos para alcançar este objetivo seria integrar ações do NASF e Atenção Básica.

**- Frequência por mês do Óbito segundo Causa (Cap CID10)**

Causa (Cap CID10)	Ja	F	M	A	M	Ju	J	A	S	O	N	D	To
	n	e	ar	br	ai	n	u	g	e	ut	ov	ez	tal
	v						l	o	t				
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	5	6	10	5	2	0	1	4	2	2	40
II. Neoplasias (tumores)	2	2	1	1	1	2	1	2	1	3	2	6	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	0	2	1	1	1	1	0	0	0	0	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	4	1	3	1	3	1	4	1	1	3	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	1	0	0	0	1	1	1	2	0	1	7
VI. Doenças do sistema nervoso	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	4	3	6	11	5	5	3	6	7	4	5	61
X. Doenças do aparelho respiratório	0	1	0	3	0	2	1	1	1	2	3	2	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	1	4	1	1	1	0	3	1	2	1	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	7
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	1	0	0	2	1	1	1	0	3	2	3	14
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	2	5	3	4	4	1	3	3	3	2	35
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	5	0	2	1	1	2	2	1	3	4	6	31
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>30</b>	<b>35</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	<b>293</b>

Fonte: SIM/2021

**- Frequência por sexo do Óbito segundo Causa (Cap CID10)**

Faixa Etaria (13)	Mas	Fem	Total
< 01a	6	5	11
01-04a	1	2	3
05-09a	1	0	1
10-14a	1	1	2
15-19a	2	0	2

<b>20-29a</b>	13	1	14
<b>30-39a</b>	9	10	19
<b>40-49a</b>	11	16	27
<b>50-59a</b>	15	16	31
<b>60-69a</b>	30	16	46
<b>70-79a</b>	21	15	36
<b>80 e+</b>	45	47	92
<b>Ign</b>	3	6	9
<b>Total</b>	158	135	293

Fonte: SIM/2021

### ► Natalidade

O município de Capela não só atingiu a meta pactuada, como superou, de 65% quanto a parto normal, sendo 66,21%. Este indicador se torna importante devido às vantagens que o parto normal traz para o binômio mãe-filho. Em 2016 o Ministério da Saúde lançou o “Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para Cesariana” onde traz que cesarianas desnecessárias podem trazer inúmeros riscos, como problemas respiratórios para o recém-nascido e aumenta as chances de morte materna e infantil. Quanto ao percentual de Nascidos Vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal, obtivemos 60,49% das gestantes, semelhante ao quadrimestre anterior.

No que diz respeito à gravidez na adolescência, o município manteve-se dentro da meta pactuada sendo 20,19%, porém se aproxima dos 20,83%. Este é um dado que representa um alerta à saúde, pois a gravidez na adolescência pode trazer consequências emocionais, sociais e econômicas para a saúde da mãe e do filho. Sinalizando então a necessidade de dar mais atenção a essa faixa etária de difícil adesão à programas de saúde, intensificando as medidas de prevenção através de atividades junto a esta população sobre métodos anticoncepcionais, doenças sexualmente transmissíveis e conhecer o próprio corpo e suas transformações e do parceiro antes de começar a vida sexual, fortalecendo também o vínculo com as escolas do município.

**- Número de nascidos vivos por tipo de parto, residentes do município de Capela, janeiro a dezembro 2021:**

<b>Tipo de Parto</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
<b>Vaginal</b>	36	29	30	39	41	34	32	27	25	25	27	37	382
<b>Cesário</b>	17	13	22	15	13	19	17	24	17	10	10	11	188
<b>Total</b>	53	42	52	54	54	53	49	51	42	35	37	48	570

Fonte: SINASC/2021

**- Número de nascidos vivos por número de consultas, residentes do município de Capela, janeiro a dezembro 2021**

<b>Cons Pre-Natal</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
<b>Nenhuma</b>	0	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	4



1-3 vezes	7	4	3	5	8	2	5	7	0	3	11	3	58
4-6 vezes	21	13	20	22	17	15	17	8	16	9	5	14	177
7 e +	23	24	27	27	28	33	27	36	24	23	20	31	323
Ignorado	2	0	1	0	1	2	0	0	1	0	1	0	8
Total	53	42	52	54	54	53	49	51	42	35	37	48	570

Fonte: SINASC/2021

### ► Ações de Combate à dengue/2021

CICLO / ANO	Inic ial	Fin al	Pro g.	Visit. /Info rm.	Tra b.	Ins p. (LI+ T)	Po s.	Pe nd.	Prog . Siste ma	Insp./T rab.	Po s.	I.I. P.	I. B	Pre d.
1º CICLO /21	1º	9º	17.3 51	15.44 4	11.7 15	3.6 20	14 8	24 %	431	488	21	4, 3	4, 3	A2
2º CICLO /21	10º	17º	17.7 38	17.63 3	13.1 73	5.3 30	10 3	25 %	431	527	16	3	3	A2
3º CICLO /21	18º	25º	17.7 38	17.26 1	13.0 54	5.0 92	11 2	24 %	432	474	25	4, 9	5, 3	A2
4º CICLO /21	26ª	35ª	17.7 38	17.46 8	13.5 17	4.9 06	81	23 %	432	434	10	2, 3	2, 3	A2
5º CICLO /21	36ª	45ª	17.7 38	17.57 3	13.4 78	4.8 77	66	23 %	432	465	18	3, 9	3, 9	A2
6º CICLO /21	46º	52º	17.7 38	17.73 2	14.9 82	5.2 49	64	15 %	432	453	13	2, 9	2, 9	A2

## ➤ **AÇÕES DA SMS DE COMBATE AO COVID**

### **• REORGANIZAÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES**

1. As Unidades de Saúde continuaram com a mesma logística de atendimento, que já vinham atuando desde o início da pandemia; permanecendo atendendo com horário marcado, priorizando o público dos programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal.
2. O fluxograma de reuniões com as Equipes de Saúde, necessitou de um ajuste mais frequente, pois observamos a necessidade de intensificar os cuidados mais efetivos à população, visto que já no início de dezembro, surgiu o surto de síndromes gripais, e nosso município foi um dos primeiros a ser atingido;
3. As consultas necessitaram ser ampliadas, e nossas Unidades de Saúde, se ajustaram com mais cuidados, pois estávamos lidando com apenas um vírus até o momento;
4. Ações de educação em saúde e prevenção foram utilizadas medidas de distanciamento social, uso de álcool em gel, orientações:
5. Outubro rosa, com sala de espera, palestras e mutirão de mamografias;
6. Novembro rosa, onde recebemos a carreta do homem, e foi ofertado exames de PSA, consultas com clínico geral, consultas odontológicas, palestras, testes rápidos (Sífilis e HIV);

### **• ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO**

- Manutenção e ampliação do atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde para realização de procedimentos eletivos e de urgências odontológicas, com prioridade aos atendimentos com horários agendados.

- Manutenção dos procedimentos odontológicos especializados, tais como prótese dentária.
- Os atendimentos odontológicos seguiram os protocolos e determinações dos órgãos controladores e fiscalizadores, tais como a Secretaria Estadual de Saúde, através da Coordenação Estadual de Saúde Bucal, e o Conselho Regional de Odontologia.

8. Distanciamento das cadeiras da sala de espera das Unidades de Saúde da Família.

9. Disposição de responsável por organizar fluxo nas USF principalmente na Clínica Central que recebe um número maior de pacientes.

- **ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO**

- Realizado no mês de outubro “Atualização do cartão de vacina para crianças e adolescentes”;

- Em novembro e dezembro foi realizada ação voltada para a intensificação da atualização das segundas doses contra o Covid-19;

- Em todas as campanhas do trimestre foi realizado o uso de álcool para desinfecção das mãos, distanciamento e controle do público para que não houvesse aglomerações

1. Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

2. Capacitação com as enfermeiras a respeito da vacina COVID e fluxogramas.

3. Levantamento de dados para vacinação por faixa etária e grupos prioritários.

- **ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

1. Manutenção da liberação de exames e consultas.

- **ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

2. Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;

3. Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;

4. Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda;

5. Extensão de horário de atendimento e funcionamento de um sábado por quinzena, nos meses de novembro e dezembro devido o alto fluxo

- **ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

1. Distanciamento das cadeiras na sala de espera da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais;
2. Entrega de resultado de exame laboratorial, confirmando a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.
3. Realização da desinfecção da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais.
4. Realização de reuniões a fim de alinhar melhorias para o atendimento ao público;
5. Notificação de todos os casos de COVID-19 ao notifica Esus e a Secretaria de Estado da Saúde;
6. Envio das amostras de RT-PCR ao Lacen;
7. Articulação junto ao NASF, encaminhando pacientes pós covid-19 para equipe de apoio;
8. Disponibilização de medicamentos para pacientes confirmados e suspeito de covid-19;
9. Participação da equipe na realização de exame sorológico de covid-19 na ação do dia do Homem;
10. Reforço nas orientações e divulgações para conscientização sobre prevenção e controle do vírus, através de vídeos em redes sociais.
11. Acompanhamento e monitoramento de casos confirmados e suspeitos de COVID;

- **ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

10. As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto à realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;

- **ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS**

1. Instrução aos usuários e familiares, tanto presencial quanto por telefone sobre falsas notícias sobre o coronavírus, informando sobre fontes confiáveis;

2. Aferição de temperatura dos usuários, uso correto de álcool em gel para desinfecção de mãos, instrução de como devem ser lavadas as mãos para higienização, sempre antes do atendimento médico;

3. Nas visitas técnicas em domicílios os usuários e familiares eram orientados de como deveriam se prevenir, tanto, no uso de máscara deixando claro que se a mesma estivesse danificada não serviria para uso, do álcool em gel, na higienização das mãos a maneira correta de lavá-las, do distanciamento social com sabão a fim de evitar o contágio, bem

como, verificavam se estavam fazendo uso correto do medicamento, observávamos também a saúde física de todos envolvidos;

4. Nas oficinas domiciliares, oficinairos que faziam toda a parte lúdica não só com intuito de entreter o usuário, mas também, inseri-lo no convívio social, orientando no uso de máscara, do álcool em gel, na higienização das mãos a maneira correta de lavá-las com sabão a fim de evitar o contágio, do distanciamento social;

5. Instrução a população e aferição de temperatura nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social, uso de máscara e lavagem das mãos;

6. atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do CAPS estão realizando consultas domiciliares;

7. Salas de Espera nas Unidades Básicas de Saúde(UBS) com apresentações lúdicas e práticas corporais;

8. Grupos Terapêuticos de Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Assistente Social e Profissional de Educação Física semanalmente com abordagens preventivas e dinâmicas com base no conteúdo;

9. Discussão de casos matriciados com as equipes Estratégia Saúde da Família com objetivo de trazer resolutividade a população;

10. Agendamentos e atendimentos de demandas espontâneas nas UBS e nos domicílios dos usuários com sintomas gripais em dias e turnos.

#### • **ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

9. Orientação e fiscalização nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19, sendo eles: mercado municipal, escolas, bancos, casas lotéricas, eventos festivos e religiosos;

10. Intensificação da divulgação do material informativo impresso para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;

11. Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução e distribuição dos mesmos (álcool, máscaras);

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL NO ULTIMO TRIMESTRE  
(ATENÇÃO BÁSICA)**

<b>ITEM</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
ESF	2687	2841	2547
NASF	1.321	1.572	1501

FONTE: E-SUS

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO**

<b>ITEM</b>	<b>OUTUBR O</b>	<b>NOVEMBR O</b>	<b>DEZEMBR O</b>
Nº PACIENTES ATENDIDOS	1211	1273	1130
TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	3235	3206	3049

FONTE: E-SUS

**RELATÓRIO DE PACIENTES ASSISTIDOS FORA DO MUNICÍPIO (TFD)**

<b>ITEM</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	32	37	35

FONTE: SMS/2022

**RELATÓRIO DE PESSOAS ASSISTIDAS NA UNIDADE DE SÍNDROME GRIPAL**

<b>ITEM</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBR O</b>	<b>DEZEMBR O</b>
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	78	65	282
TOTAL DE EXAMES REALIZADOS	55	57	127
TESTES POSITIVADOS	00	08	03

FONTE: SMS/2022

**RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS**

<b>ITEM</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
Nº DE CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS	681	2.222	859

FONTE: SMS/2022

### **RELATÓRIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

<b>ITEM</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBR O</b>	<b>DEZEMBR O</b>
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	4675	4806	5867
CASE (CENTRO DE ABASTECIMENTO DE SERGIPE)	159	162	162

### **RELATÓRIO DE ATENDIMENTO CAPS**

<b>ITEM</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	112	104	98

## **8. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -2021**



## Programação Anual de Saúde- 2021 - Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Intensificação das atividades que objetivem resolutividade, a boa cobertura e a qualidade dos sistemas de informações em saúde para que seja possível o planejamento, a execução e avaliação dos serviços.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar o processo de gestão participativa.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Qualificação do Controle Social	Fortalecimento da Capacidade de Gestão	-	-	-	100	16	Número

Ação Nº 1 - Manter o processo de trabalho das equipes dos Postos de Saúde promovendo o acesso da população, com participação do controle social

Ação Nº 2 - Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.

**OBJETIVO Nº 1.2 - Modernizar o sistema de informação em saúde para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implementação da Política municipal de informação e informática em saúde.	Numero de máquinas adquiridas	-	-	-	100	15	Número

Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde, atualizando os sistemas de informação.

Ação Nº 2 - Adquirir e instalar os equipamentos de informática necessários, realizar treinamentos, se necessário;

Ação Nº 3 - Implantar prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde

**OBJETIVO Nº 1.3** - Realizar acompanhamento, controle e auditoria do Sistema Municipal de Saúde para subsidiar o planejamento de assistência de média e de alta complexidade, tendo em vista a transparência, otimização dos recursos e qualidade dos serviços prestados ao usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Regulação da oferta e utilização de serviços do sistema de saúde.	Avaliação, Controle, Regulação e Auditoria do Sistema de Saúde - Numero de auditorias realizadas	-	-	-	100	4	Número
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços de diagnóstico e ambulatoriais, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS								

**OBJETIVO Nº 1.4** - Avançar no processo de descentralização da saúde possibilitando maior autonomia da gestão, reorientando o modelo de assistência para respostas mais eficazes das demandas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Modernização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Desenvolvimento Institucional e Modernização Gerencial da SMS. -Mudança do local da SMS	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica								
Ação Nº 2 - Reestruturar as ações de monitoramento e avaliação da atenção primária à saúde.								

**DIRETRIZ Nº 2** - Ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde individuais e coletivos, prestando atendimento compatível com as normas técnico-científicas vigentes, visando controlar os problemas prioritários da saúde. Articulação Intersectorial e o desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e recuperação de saúde, no âmbito do binômio da saúde e educação.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliar a cobertura do PSF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Expansão e qualificação do PSF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento para melhor distribuir a população nas áreas de equipe de saúde da família e assim reavaliar necessidade de ampliar para mais uma ESF								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Qualificar os agentes comunitários de saúde em temáticas que possibilitem melhoria deles no campo de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos ACS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes quanto aos indicadores do Previne Brasil								
Ação Nº 2 - Capacitar periodicamente os ACS através da Enfermeira de Educação Permanente								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação quanto ao uso do novo sistema de prontuário eletrônico através do tablet								

**OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliação da oferta dos serviços multidisciplinares da equipe do NASF.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aprimoramento da estrutura de atuação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter duas equipes de NASF, junto ao Ministério da Saúde, com composição de acordo com a necessidade epidemiológica da população.								
Ação Nº 2 - Qualificar e ampliar as ações já realizadas pelo NASF nas equipes de ESF apoiadas: visitas/ atendimentos individuais e interdisciplinares, interconsultas, participação em grupos e articulação com as escolas com adesão ao PSE.								
Ação Nº 3 - Fortalecer as atividades de grupos existentes e criar novos grupos de acordo com a demanda, se possível diante da Pandemia do Coronavírus.								
Ação Nº 4 - Qualificar as atividades de ação continuada e educação permanente junto as equipes de ESF vinculadas ao NASF- AB.								
Ação Nº 5 - Dar continuidade e qualificar as ações já realizadas pelo NASF-AB nas equipes ESF vinculadas e demais ações de promoção e prevenção em saúde desenvolvidas nas ESF								
Ação Nº 6 - Projetos : Equilibrio (usuários obesos e sobrepeso); Grupo terapêutico Despertar e Nutrir (crianças e adolescentes com transtorno mental); Grupo Recomeçar(Usuários com transtornos psicológicos); Anos 60; Entrelinhas (Cuidadores, Profissionais da Saúde, Assistência Social e Professores); ABRAÇA SUS (sala de espera); Aprendendo nova-mente (Usuários com déficit de equilíbrio, coordenação motora e sensibilidade); Mamãe Peixinho (Gestantes cadastradas e pré-natal em dia).								
Ação Nº 7 - Projetos: Combate-19 no cuidado da saúde mental (Usuários do SUS, Referenciados Pela ESF); PsicoDiálogo (Usuários Cadastrados nas UBS); CEMFIRC,VEM VACINA, SABER OUVIR, SABER FALAR, PILATESUS (Usuários Cadastrados nas UBS)								

**OBJETIVO Nº 2.4 - Consolidar o modelo de atenção à saúde bucal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ampliação do acesso a atenção em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mutirão de entrega de próteses dentárias								
Ação Nº 2 - Aumentar a parceria junto à coordenação do PSE (Programa Saúde na Escola) para realizar levantamento epidemiológico dos escolares do município, bem como desenvolver ações de orientação de higiene oral, escovação dental supervisionada e aplicação tópica de flúor								
Ação Nº 3 - Implantação de novo consultório odontológico no Povoado Terra Dura, e com a possibilidade de remapeamento das equipes de saúde da família, tentar junto ao Ministério da Saúde a inclusão de novas equipes de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família.								
Ação Nº 4 - Educação continuada de todos os profissionais envolvidos direta e indiretamente no âmbito da saúde bucal (cirurgiões-dentistas, auxiliares de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, recepcionistas, auxiliares de serviços gerais etc) a fim de provocar uma maior eficiência no processo de trabalho.								
Ação Nº 5 - Avaliar, junto ao Ministério da Saúde, a implantação e o retorno de Programas Estratégicos específicos, tais como o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), como ferramenta de melhorar as condições de saúde bucal da população.								
Ação Nº 6 - Realizar parceria da saúde bucal com outros programas estratégicos, a exemplo do Programa Melhor em Casa, a fim de realizar a avaliação e tratamento das alterações bucais dos usuários que não conseguem ou tenham dificuldade de se deslocar a Unidade Básica de Saúde. Para isso, é fundamental a implantação da laserterapia como ferramenta de tratamento e prevenção de doenças								

#### OBJETIVO Nº 2.5 - Implantar a Política Municipal de Atenção ao Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Desenvolvimento de ações voltadas para o idoso.	Elaboração de protocolo	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Promover saúde de forma complementar desde a prevenção até reabilitação - Grupos Terapêuticos NASF e Grupos das ESF								
Ação Nº 2 - Preservar a funcionalidade, autonomia e independência e prevenir agravos relacionados a saúde do idoso (condição física, cognitiva e emocional) - Grupo Anos 60 NASF								
Ação Nº 3 - Promover saúde de forma complementar desde a prevenção até reabilitação - Grupos NASF com público alvo: População em Geral e Usuários cadastrados nas ESF como idosos e portadores de DCNT								
Ação Nº 4 - Estimular a oferta de testes rápidos para idosos em Estratégia de Saúde da Família (ESF)								

#### OBJETIVO Nº 2.6 - Expandir e consolidar atenção básica na rede de serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Organização dos serviços básicos com oferta, dentro da realidade, de toda atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de AtençãoBásica	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Atenção Primária em Saúde, realizando um remapeamento.								
Ação Nº 2 - Implantar o Programa Melhor em Casa								
Ação Nº 3 - Qualificar e ampliar as ações do NASF - AB junto às equipes de ESF apoiadas.								
Ação Nº 4 - Emitir relatórios trimestrais das ações realizadas pela AB								
Ação Nº 5 - Criação da comissão de Pele								
Ação Nº 6 - Campanha de Doação de Sangue - Fevereiro Laranja								
Ação Nº 7 - Reunião Mensal com ESF + Visitas a UBS								
Ação Nº 8 - Avaliação Mensal dos Indicadores de Desempenho								

**OBJETIVO Nº 2.7** - Garantir assistência ao parto do recém-nascido daquelas gestantes cadastradas na rede.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Redução da mortalidade infantil	percentual de gestantes encaminhadas dentro da rede	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas participantes do PSE, através do Crescer Saudável e NutriSUS								
Ação Nº 2 - Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no município.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a captação precoce das gestantes para a realização do pré-natal, com incentivo a realização do teste rápido de gravidez.								
Ação Nº 4 - Manter o fluxo de contra-referência dos RNs de Risco, do hospital para a atenção primária em saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar uma ação de educação e promoção em saúde do agosto dourado.								
Ação Nº 6 - Realizar investigação de óbito fetal e infantil								
Ação Nº 7 - Monitorar a porcentagem de coleta do teste do pezinho no período ideal, do 3º ao 5º dia de vida								
Ação Nº 8 - Fortalecer ações de estímulo ao aleitamento materno nas ESF								
Ação Nº 9 - Vacinar 95% das crianças menor de 2 anos								
Ação Nº 10 - Alta cobertura de vitamina A para crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias								

**OBJETIVO Nº 2.8** - Implementar e otimizar o Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Melhoria da atenção pré-natal, parto e assistência neonatal	Elaboração e manutenção de um Protocolo de saúde da mulher	-	-	-	80	1	Número
Ação Nº 1 - Captar precocemente a gestante ao Pré-Natal, pela oferta de testes rápidos de gravidez em livre demanda e com busca ativa no território.								
Ação Nº 2 - Cadastrar todas as gestantes do município								
Ação Nº 3 - Ofertar, pelo menos, 2 testes rápidos de sífilis, HIV, Hepatite B e C por gestante e parceiros ou a cada trimestre gestacional.								
Ação Nº 4 - Fortalecer ações relacionadas ao Pré-Natal do Parceiro preconizadas pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 5 - Realizar prescrição e tratamento oportuno por médicos ou enfermeiros na APS para gestantes e seus parceiros quando infectados.								
Ação Nº 6 - Fortalecer ações de tratamento para Sífilis em gestante, disponibilizando o tratamento completo da medicação tanto da gestante quanto do parceiro.								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de gestantes, para que as mesmas iniciem o pré natal ainda no primeiro trimestre de gravidez								
Ação Nº 8 - Atendimento odontológico à gestante								
Ação Nº 9 - Realizar pelo menos 7 consultas durante o pré natal								
Ação Nº 10 - Incentivar a participação das gestantes nos grupos direcionados do NASF								

**OBJETIVO Nº 2.9** - Consolidar e aperfeiçoar as ações desenvolvidas pelo programa que visa a inclusão social e o atendimento de qualidade aos portadores de transtorno mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Melhoria técnica e estrutural da rede de atenção psicossocial.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de AtençãoBásica	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais a fim de garantir a continuidade do tratamento na Atenção Psicossocial e no território, com vistas a reinserção gradativa do usuário na comunidade.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria Atenção Básica com o CAPS Promover fluxo de atendimento psiquiátrico e desmame de uso psicotrópicos								
Ação Nº 3 - Aumentar e melhorar a estrutura dos serviços para atendimento aos usuários com transtorno depressivo, buscando cooperação com o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), SAE (Serviço de Assistência Especializada) e Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - Implantar no CAPS e promover junto aos mecanismos fornecidos pelo Ministério da saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde um trabalho voltado aos grupos de hipertensos, diabéticos, tabagismo, adolescentes, suicidas, gestantes e de nutrição, com visitas domiciliares, reuniões na comunidade e atividades educativas.								
Ação Nº 5 - Viabilizar a participação, o fomento, a colaboração e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão no âmbito da Saúde Mental e Trabalho e da Atenção à Saúde Mental dos Trabalhadores, com ações de cooperação técnica, especializada e multidisciplinar em saúde mental, bem como, capacitação profissional para intervenções nesta área de atuação.								
Ação Nº 6 - Criação no CAPS, de uma brinquedoteca a qual terá cunho terapêutico, de ordem multidisciplinar								
Ação Nº 7 - Viabilizar convênio com clinica local a fim de que sejam realizados exames laboratoriais semestralmente nos assistidos pelo CAPS a fim de monitorar doenças tipo: Diabetes, Sífilis, Herpes, HIV, Sumário de urina e fezes dentre outras								

**DIRETRIZ Nº 3 - Normatização dos serviços de Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, prevenindo e controlando as doenças e agravos prioritários.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Prevenir e controlar doenças e agravos prioritários.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Vigilância de doenças, agravos e eventos vitais.	Percentual dos casos monitorados periodicamente no SINAN	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de Prevenção a Covid-19 - Ações em feiras livres; Ações em domicílio para os clientes e famílias;								
Ação Nº 2 - Notificar e divulgar casos de COVID								
Ação Nº 3 - Colocar em prática ações estabelecidas no Plano de Operacionalização e Logística da vacina contra o COVID-19								
Ação Nº 4 - Executar ações do Programa de Saúde na escola								
Ação Nº 5 - Ofertar mensalmente um mutirão itinerante (CATA-TRALHA). Ação essa conjunta com a secretaria de obras, visando remover possíveis berçários do Aedes aegypti em nosso município.								
Ação Nº 6 - Curso de capacitação e atualização anual para os ACEs								
Ação Nº 7 - PROGRAMA DE CONTROLE ESQUISTOSSOMOSE - Realizar cadastros, coletas e orientações através do sistema de mutirões itinerantes nas comunidades, potencializando assim o nosso monitoramento aos casos de esquistossomose.								
Ação Nº 8 - Vacinação antirrábica anual								
Ação Nº 9 - Intensificar as atividades de visitas orientadoras quando to mosquito Aedes e fiscalização domiciliar (respeitando as normativas impostas mediante o quadro atual da COVID-19 em nosso município) - Visitar pelo menos 80% dos imóveis cadastrados no município por ciclo								
Ação Nº 10 - Utilizar o nebulizador costal UBV em nossas atividades, aumentando a eficiência no combate ao vetor e baixando o custo comparado ao carro fumacê.								
Ação Nº 11 - Realizar teste rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C na população em geral								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar ações de vigilância a saúde do trabalhador.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação em saúde sobre saúde do trabalhador convocando da população adscrita para conscientizar e expor medidas para diminuir riscos de doenças relacionadas ao ambiente de trabalho								
Ação Nº 2 - Viabilizar a participação, o fomento, a colaboração e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão no âmbito da Saúde Mental e Trabalho e da Atenção à Saúde Mental dos Trabalhadores, com ações de cooperação técnica, especializada e multidisciplinar em saúde mental, bem como, capacitação profissional para intervenções nesta área de atuação								
Ação Nº 3 - Projeto NASF - Entrelinhas - Cuidar de quem cuida na presença(familiares) e na ausência (profissionais) no detalhamento do cuidado integral.								
Ação Nº 4 - Notificar todos os agravos relacionados a saúde do trabalhador								

**OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir a oferta regular da imunização nas unidades de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Promoção da cobertura vacinal de rotina.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar da rede de frio das UBS/ESF com sala de vacina - realizar solicitação de compra de 4 câmaras frias para o município								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).								
Ação Nº 3 - Desencadear e Monitorar o processo de Busca ativa dos faltosos através dos ACS e sistema de informação pelos vacinadores.								
Ação Nº 4 - Capacitar em Sala de vacina- Teórico e Prático os novos vacinadores e atualizar conforme demanda.								
Ação Nº 5 - Realizar vacinação COVID conforme publico alvo do Ministerio da saúde a medida que é ofertada vacina ao município								
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de adolescentes para atualização de caderneta vacinal								

**OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações visando redução de morbi-mortalidade de doenças como hanseníase, tuberculose, dentre outras.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Controle da tuberculose e eliminação da hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos dascoortes	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a proporção de alta por cura de Tuberculose (TB) Pulmonar acima de 85% e abandono abaixo de 5%								
Ação Nº 2 - Mapear mensalmente os casos diagnosticados no município com o objetivo de identificar regiões mais vulneráveis.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar e mobilizar 80% dos profissionais de saúde, atuantes das áreas de risco, para as ações de busca de sintomáticos respiratórios (SR) e para o controle da tuberculose.								
Ação Nº 4 - Acompanhar o número de coletas/resultados através do livro verde, dando ênfase ao acompanhamento da baciloscopia (registro de pedidos de baciloscopia).								
Ação Nº 5 - Registrar, de cada caso bacilífero diagnosticado no mês, o início dos sintomas em dias, copiando os dados da Ficha Clínica.								
Ação Nº 6 - Fornecer os medicamentos tuberculostáticos em tempo oportuno								
Ação Nº 7 - Monitorar 100% o tratamento direto observado (TDO) para casos bacilíferos com risco de abandono, em unidades sem ESF e ACS.								
Ação Nº 8 - Monitorar 100% as altas por cura, por abandono e por óbito de todos os casos novos (CN), retratamentos após abandono (RA) e recidiva (RR), analisando suas causas.								
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa e exame nos contactantes de casos de hanseníase e tuberculose								
Ação Nº 10 - Fornecer os medicamentos para hanseníase em tempo oportuno.								

**OBJETIVO Nº 3.5 - Ampliar ações de prevenção, assistência, diagnóstica e vigilância das DST-AIDS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Ampliação das ações de prevenção e redução das DST-AIDS.	Ofertar teste rápido para a população	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar teste rápido para a população em geral								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde sobre IST nas Escolas								
Ação Nº 3 - Ofertar preservativos em todas as UBS do município								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas e de oferta de preservativo nos prostíbulo do município								
Ação Nº 5 - Realizar mutirões de teste rápido nas UBS								
Ação Nº 6 - Ofertar tratamento para as IST e realizar referencia ao CEMAR quando necessário								

**OBJETIVO Nº 3.6 - Monitorar os programas de controle das doenças endêmicas.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Prevenção e controle das zoonoses, com destaque para a Dengue e outras doenças transmitidas por vetores, a exemplo de Chagas e Esquistossomose	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveisvisitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	80	6	Número
Ação Nº 1 - Atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em cada ciclo								
Ação Nº 2 - Capacitação com para todos os agentes de endemias								
Ação Nº 3 - Promover atividades de orientação dentro das unidades de ensinos e UBS.								
Ação Nº 4 - Ofertar mensalmente um mutirão itinerante (CATA-TRALHA). Ação essa conjunta com a secretaria de obras, visando remover possíveis berçários do Aedes aegypti em nosso município.								
Ação Nº 5 - Promover orientações utilizando ferramentas de marketing (redes sociais, carro/bicicleta de som, panfletagem em feira livre e principais ruas da cidade) sobre os cuidados e deveres que a população deve exercer auxiliando o ACE.								
Ação Nº 6 - Utilizar o nebulizador costal UBV em nossas atividades, aumentando a eficiência no combate ao vetor e baixando o custo comparado ao carro fumacê.								
Ação Nº 7 - Vacinar, no mínimo, 90% da população canina e felina, respectivamente, no município, evitando a circulação do vírus da raiva nestas espécies animais								
Ação Nº 8 - PROGRAMA DE CONTROLE ESQUISTOSSOMOSE - Realizar cadastros, coletas e orientações através do sistema de mutirões itinerantes nas comunidades, potencializando assim o nosso monitoramento aos casos de esquistossomose.								

**OBJETIVO Nº 3.7 - Reduzir os riscos à saúde da população vinculados a utilização de serviços e ao consumo de produtos como alimentos e medicamentos de interesse sanitário.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Aperfeiçoamento das ações deVISA.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação educativa para população/proprietários de estabelecimento								
Ação Nº 2 - Atendimento a denúncias sobre criação de animais em residências								
Ação Nº 3 - Ações de fiscalização e Combate ao Covid-19								
Ação Nº 4 - Inspeções prévias para a liberação de licença sanitária								
Ação Nº 5 - Atendimento a denúncias sobre criação irregular de animais em residências								
Ação Nº 6 - Inspeções semanais em feira livre do município								
Ação Nº 7 - Cadastro dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária								
Ação Nº 8 - Coletas de água para análise								
Ação Nº 9 - Reunião com os proprietários dos quiosques orientandos sobre boas práticas de manipulação de alimentos								

**DIRETRIZ Nº 4 - Prover meios que possibilitem a ampliação da oferta de serviços especializados e hospitalares, de modo descentralizado e articulado com os serviços da atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Manter e ampliar a capacidade de oferta de consultas e procedimentos especializados. (Rede própria e Credenciada).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de apoio	Manter e ampliar a capacidade de oferta de consultas e procedimentos especializados. (Rede própria e Credenciada).	-	-	-	80	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar, junto ao Ministério da Saúde, a implantação e o retorno de Programas Estratégicos específicos, tais como o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), como ferramenta de melhorar as condições de saúde bucal da população.								
Ação Nº 2 - Realizar procedimentos odontológicos básicos e especializados tais como Prótese dentária								
Ação Nº 3 - Realizar no próprio município mutirões de ecocardiografia e ultrassonografia								
Ação Nº 4 - Encaminhar para referência os casos confirmados de hanseníase quando necessitar ao serviço especializado.								
Ação Nº 5 - Realizar diagnóstico da demanda reprimida e judicial de procedimentos de média e alta complexidade. Otimizar fila de espera reorganizando agendamentos para ampliar a oferta de primeira consulta.								
Ação Nº 6 - Apresentar a análise dos dados de controle e avaliação para a gestão, visando o planejamento e qualificação dos serviços de saúde no município. Demanda /oferta de serviços.								
Ação Nº 7 - Ofertar no próprio município atendimento de cirurgião geral, dermatologia e pediatra.								

**OBJETIVO Nº 4.2 - Promover uma rede hospitalar resolutiva para e readequar às necessidades, apontando para implantação de novos modelos assistenciais humanizados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Estabelecimento de parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde visando implementar a rede de hospitalar.	Estabelecimento de rede hospitalar resolutiva para e readequar às necessidades, apontando para implantação de novos modelos assistenciais humanizados.	-	-	-	80	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar os departamentos da secretaria na qualificação das necessidades, aprimorando a oferta de serviços e os instrumentos de informação, possibilitando melhor análise e uso dos recursos disponíveis referentes às taxas de ocupação de leitos e internações hospitalares.								
Ação Nº 2 - Levantar dados de internações dessas causas de internação através do DATASUS/Atendimento Hospitalar por local de residencia								
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento dos dados de internação por causas sensíveis á Atenção Básica.								
Ação Nº 4 - Estudo da produtividade física e financeira de média e alta complexidade da saúde aprovada na CIR, pelo Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar. Realizar a avaliação no Teto MAC de acordo com a CIB já publicada, ação realizada via CIT pelo Ministério da Saúde								

**DIRETRIZ Nº 5 - Investimento na política de recursos humanos, como forma de proporcionar a constante atualização profissional no fomento da realização de ações e serviços de saúde eficientes e eficazes para a população usuária. Consolidação e aprimoramento da política de assistência farmacêutica e outros insumos (órteses e próteses), visando a padronização, implantação de protocolos, otimização da aquisição, dispensação, controle e uso racional.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar do acesso e da qualidade das ações desenvolvidas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Readequação física e tecnológica da rede de serviços	Implantação do HORUS , capacitação de novos sistemas e manutenção dos já existentes	-	-	-	80	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de Prontuário eletrônico em todas as UBS do município.								

**OBJETIVO Nº 5.2 -** Redefinir a política de recursos humanos, de modo a proporcionar constante atualização profissional para a realização de ações e serviços de saúde eficientes e eficazes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Desenvolvimento de Recursos Humanos do setor da saúde.	Redefinição da Política de Recursos Humanos	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar educação continuada em diversos setores da SMS								
Ação Nº 2 - Fazer gestão junto ao RH para que o quadro de profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) seja adequado para a demanda do município.								

**OBJETIVO Nº 5.3 -** Implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica, através da padronização do medicamentos para distribuição na farmácia municipal, otimização do processo de aquisição, dispensação, controle, avaliação, custeio, indicadores, e metas para a assistência farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Proporcionar o acesso aos medicamentos básicos e outros insumos	Implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica,	-	-	-	80	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar continuamente o estoque de medicamentos contínuos nas Farmácias do município juntamente com suas validades								
Ação Nº 2 - Fazer o controle dos medicamentos faltantes por determinado período com o motivo da falta.								
Ação Nº 3 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica.								
Ação Nº 4 - Orientar os profissionais quanto a prescrição dos medicamentos e insumos presentes na REMUME								
Ação Nº 5 - Realizar visitas técnicas, palestras e treinamentos com os profissionais das UBS e ESF.								
Ação Nº 6 - Realizar capacitação sobre uso racional de medicamentos com base em evidências científicas								
Ação Nº 7 - Organizar as atividades técnico-gerenciais em todos os serviços relacionados a Assistência Farmacêutica								

Ação Nº 8 - Informar ao CMS quanto as medicações da farmácia básica

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Qualificação do Controle Social	100
	Implementação da Política municipal de informação e informática em saúde.	100
	Regulação da oferta e utilização de serviços do sistema de saúde.	100
	Modernização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	100
	Expansão e qualificação do PSF	100,00
	Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos ACS.	100,00
	Aprimoramento da estrutura de atuação	100,00
	Ampliação do acesso a atenção em saúde bucal	70,00
	Organização dos serviços básicos com oferta, dentro da realidade, de toda a atenção básica.	80,00
	Melhoria da atenção pré-natal, parto e assistência neonatal	80
	Melhoria técnica e estrutural da rede de atenção psicossocial.	70,00
	Promoção da cobertura vacinal de rotina.	80,00
	Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de apoio	80
	Estabelecimento de parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde visando implementar a rede de hospitalar.	80
	Readequação física e tecnológica da rede de serviços	80
	Desenvolvimento de Recursos Humanos do setor da saúde.	100
	Proporcionar o acesso aos medicamentos básicos e outros insumos	80
301 - Atenção Básica	Regulação da oferta e utilização de serviços do sistema de saúde.	100
	Expansão e qualificação do PSF	100,00
	Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos ACS.	100,00
	Aprimoramento da estrutura de atuação	100,00
	Ampliação do acesso a atenção em saúde bucal	70,00
	Desenvolvimento de ações voltadas para o idoso.	100
	Organização dos serviços básicos com oferta, dentro da realidade, de toda a atenção básica.	80,00
	Redução da mortalidade infantil	80,00



	Melhoria da atenção pré-natal, parto e assistência neonatal	80
	Melhoria técnica e estrutural da rede de atenção psicossocial.	70,00
	Implantação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador.	80,00
	Promoção da cobertura vacinal de rotina.	80,00
	Controle da tuberculose e eliminação da hanseníase.	80,00
	Ampliação das ações de prevenção e redução das DST-AIDS.	100,00
	Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de apoio	80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de apoio	80
	Estabelecimento de parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde visando implementar a rede de hospitalar.	80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Proporcionar o acesso aos medicamentos básicos e outros insumos	80
304 - Vigilância Sanitária	Aperfeiçoamento das ações de VISA.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Vigilância de doenças, agravos e eventos vitais.	80,00
	Implantação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador.	80,00
	Promoção da cobertura vacinal de rotina.	80,00
	Controle da tuberculose e eliminação da hanseníase.	80,00
	Ampliação das ações de prevenção e redução das DST-AIDS.	100,00
	Prevenção e controle das zoonoses, com destaque para a Dengue e outras doenças transmitidas por vetores, a exemplo de Chagas e Esquistossomose	80



➤ **CONSOLIDADO DAS AÇÕES DE SAÚDE 2021**

**CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS E DE PROMOÇÃO A SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA**

<b>JANEIRO</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>DATA E LOCAL DA AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
<b>Elaboração/Apresentação do Plano de Vacinação contra o COVID-19</b>	08/01/2021 – Início da elaboração do Plano de Vacinação contra o COVID-19 - SMS 19/01/2021 – Apresentação – Prefeitura Municipal de Capela	<b>Coordenação de Atenção Básica</b> Anny Elouizy Azevedo Dória Santos <b>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</b> Marília Gabriela Teixeira Lima <b>Coordenação de Ações COVID-19</b> Nivea Raiane dos Santos Meneses	Equipe Secretaria Municipal de Saúde Gestão Municipal
<b>Atualização em Vacinas</b>	19/01/2021 – Serviço de Convivência	<b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouizy Azevedo Dória Santos <b>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</b> Marília Gabriela Texeira Lima <b>Coordenação de Imunização</b> Elane Cristina Barros Santos	Agentes Comunitários de Saúde
<b>Atualização em Vacinas</b>	20/01/2021 – Serviço de Convivência	<b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouizy Azevedo Dória Santos <b>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</b> Marília Gabriela Texeira Lima <b>Coordenação de Imunização</b>	Enfermeiras

		Elane Cristina Barros Santos	
<b>Início da Vacinação Contra a COVID-19</b>	20/01/2021 – Secretaria Municipal de Saúde	<b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouizy Azevedo Dória Santos <b>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</b> Marília Gabriela Texeira Lima <b>Coordenação de Imunização</b> Elane Cristina Barros Santos <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Cleverton José Silveira Oliveira	Profissional da Saúde
<b>Atualização em Vacinas</b>	21/01/2021 – Serviço de Convivência	<b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouizy Azevedo Dória Santos <b>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</b> Marília Gabriela Texeira Lima <b>Coordenação de Imunização</b> Elane Cristina Barros Santos	Técnicas de Enfermagem
<b>Hanseníase</b>	26/01/2021 – Câmara Municipal	<b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouizy Azevedo Dória Santos <b>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</b> Marília Gabriela Texeira Lima	Enfermeiros e Médicos (a)

## FEVEREIRO

AÇÃO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
Capacitação Com Gerentes	09/02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde	<b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouizy Azevedo Dória Santos <b>Coordenação Farmaceutica</b> Garniey Silva Campos <b>Coordenação Odontológica</b> Gustavo Sobral	Gerentes
Doação de Sangue	16/02/2020 – HUSE João Alves	<b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouizy Azevedo Dória Santos	Equipe de Saúde da Família da SMS
Vacinação contra a COVID-19 para idosos acima de 90 anos	11/02/2021 – Domicílio	<b>Coordenação de Imunização</b> Elane Cristina Barros Santos <b>Equipe de Saúde da Família</b>	Idosos acima de 90 anos

## MARÇO

AÇÃO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
<b>Capacitação Com os Técnicos de Enfermagem</b>	10/03/2021 – Secretaria Municipal de Saúde	<b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouizy Azevedo Dória Santos <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Cleverton José Silveira Oliveira	Técnicos de Enfermagem
<b>Testagem Para COVID-19</b>	15/03/2021 – Colégio Municipal Antônio Ferreira Carvalho	<b>Coordenação de Ações COVID-19</b> Nivea Raiane dos Santos Meneses <b>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</b> Marília Gabriela Texeira Lima <b>Equipe UFS</b> Lyzandro Pinto	Professores da rede municipal
<b>Testagem Para COVID-19</b>	19/03/2021 – Colégio Municipal Antônio Ferreira Carvalho	<b>Coordenação de Ações COVID-19</b> Nivea Raiane dos Santos Meneses <b>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</b> Marília Gabriela Texeira Lima <b>Equipe UFS</b> Lyzandro Pinto	Professores da rede municipal
<b>Testagem Para COVID-19</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 25/03/2021 - Clínica de Saúde da Família Dr.<sup>a</sup> Josefa Paixão de Santana (Tamanduá);</li> <li>• Clínica de Saúde da Família Dr.</li> </ul>	<b>Coordenação de Ações COVID-19</b> Nivea Raiane dos Santos Meneses <b>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</b> Marília Gabriela Texeira Lima <b>Equipe UFS</b>	Usuários da área

	<p>Geraldo L. S. Mota (SESP);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica de Saúde da Família M<sup>a</sup> Leontina de Olivera (Santa Cruz);</li> <li>• Clínica de Saúde da Família Nilton Calumby Tourinho (Vila Conceição);</li> <li>• USF do povoado Quem Dera;</li> <li>• USF Miguel Arcanjo de Oliveira (São José)</li> <li>• USF do povoado Boa Vista;</li> <li>• USF dos povoados Saúde e Quixaba;</li> <li>• USF Olinda de Jesus (Barracas).</li> </ul>	<p>Lyzandro Pinto</p>	
<p><b>Vacinação contra a COVID-19 em idosos acima de 70 anos</b></p>	<p>25/03/2021 Unidades de Saúde da Família.</p>	<p><b>Coordenação de Imunização</b> Elane Cristina Barros Santos <b>Equipe de Saúde da Família</b></p>	<p>Idosos acima de 70 anos</p>
<p><b>Capacitação com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS)</b></p>	<p>29/03/2021 – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), centro.</p>	<p><b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Cleverton José Silveira Oliveira <b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouisy Azevedo Dória Santos <b>Empresa MMS - Soluções e Consultoria</b></p>	<p>Agentes Comunitários de Saúde</p>
<p><b>Capacitação com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS)</b></p>	<p>30/03/2021 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), centro.</p>	<p><b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Cleverton José Silveira Oliveira <b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouisy Azevedo Dória Santos <b>Empresa MMS - Soluções e</b></p>	<p>Agentes Comunitários de Saúde</p>

		<b>Consultoria</b>	
<b>Capacitação com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS)</b>	31/03/2021 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), centro.	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Cleverton José Silveira Oliveira <b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouisy Azevedo Dória Santos <b>Empresa MMS - Soluções e Consultoria</b>	Agentes Comunitários de Saúde



## ABRIL

AÇÃO	DATA E LOCAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PARTICIPANTES
Vacinação contra a COVID-19 na comunidade Quilombola	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 08/04/2021 – Comunidade Pirangi</li> <li>• Povoado Terra-Dura</li> </ul>	<b>Coordenação de Imunização</b> Elane Cristina Barros Santos <b>Equipe de Saúde da Família</b>	Quilombolas
Ínicio das vacinações contra a COVID-19 em idosos >63 anos e pessoas com síndrome de dwon	12/04/2021 – Secretaria de Saúde	<b>Coordenação de Imunização</b> Elane Cristina Barros Santos <b>Equipe de Saúde da Família</b>	Idosos >63 anos e pessoas com síndrome de dwon
Vacinação contra a COVID-19 na comunidade Quilombola	13/04/2021 – Pov Canta Galo	<b>Coordenação de Imunização</b> Elane Cristina Barros Santos <b>Equipe de Saúde da Família</b>	Quilombolas
<b>Abril Azul</b>  (Conscientização sobre <i>autismo</i> )	14/04/2021-USF Milton Calumbi Tourinho	<b>Equipe de Saúde da Família</b>	Usuários da área e pacientes autistas
<b>Reunião com as Técnicas de Enfermagem sobre extratégias de vacinação para a campanha contra a influenza.</b>	15/04/2021 – Secretaria de Saúde	<b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouisy Azevedo Dória Santos <b>Coordenação de Imunização</b> Elane Cristina Barros Santos	Técnicas de Enfermagem
<b>Primeira fase das Vacinações contra a Influenza</b>	20/04/2021 – Unidades de Saúde da Família	<b>Coordenação da Atenção Básica</b> Anny Elouisy Azevedo Dória Santos <b>Coordenação de Imunização</b> Elane Cristina Barros Santos <b>Equipe de Saúde da Família</b>	Crianças de 6 meses a < 6 anos; Gestante e puérperas; Profissional da saúde; Povos indígenas.
Ínicio das vacinações contra a	23/04/2021 – Secretaria de Saúde	<b>Coordenação de Imunização</b>	Idosos com 61 anos

<b>COVID-19 em idosos com 61 anos</b>		<b>Elane Cristina Barros Santos Equipe de Saúde da Família</b>	
<b>Ínicio das vacinações contra a COVID-19 em idosos com 60 anos</b>	28/04/2021 – Secretaria de Saúde	<b>Coordenação de Imunização Elane Cristina Barros Santos Equipe de Saúde da Família</b>	Idosos com 60 anos

## Registros Fotográficos Do Mês de Janeiro:

### Elaboração/Apresentação do Plano de Vacinação contra o COVID-19



**Atualização De Vacinas Para Agentes Comunitários de Saúde, capacitação realizada pela Enfermeira da Educação Continuada Marta Cecília.**



## Atualização De Vacinas Para Enfermeiras, capacitação realizada pela Enfermeira da Educação Continuada Marta Cecília.



## Atualização De Vacinas Para Técnicas em Enfermagem, capacitação realizada pela Enfermeira da Educação Continuada Marta Cecília.



**Capacitação sobre Hanseníase Para Enfermeiros e Médicos, ministrada pela enfermeira da educação continuada Marta Cecília.**



## Início da vacinação contra a COVID-19



Jeanette Nepomuceno, técnica de enfermagem da SMS, sendo imunizada contra a COVID-19.



Alexandra, técnica de enfermagem do Centro Obstétrico Leonor Barreto, sendo imunizada contra a COVID-19.



Mª Auxiliadora, técnica de enfermagem do Hospital São Pedro de Alcântara, sendo imunizada contra a COVID-19.



## Registros Fotográficos Do Mês de Fevereiro:



Capacitação com os gerentes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).



Doação de sangue, realizada pela Chefe de Atenção Básica – Elouisy Dória.

**Idosos acima de 90 anos recebendo a primeira dose da vacina contra a COVID-19**



## Registros Fotográficos Do Mês de Março:

Testagem para COVID-19, realizada pela equipe UFS nos dias 15 e 19 de março.



## Testagem Para COVID-19 Nas Unidades de Saúde da Família



Unidade de Saúde da Família do pov. Boa Vida, realizando junto com a equipe da UFS testagem para COVID-19 em seus usuários.



Unidade de Saúde da Família do pov. Barracas, realizando junto com a equipe da UFS testagem para COVID-19 em seus usuários.



**Unidade de Saúde da Família dos pov. Saúde e Quixaba, realizando junto com a equipe da UFS  
testagem para COVID-19 em seus usuários.**

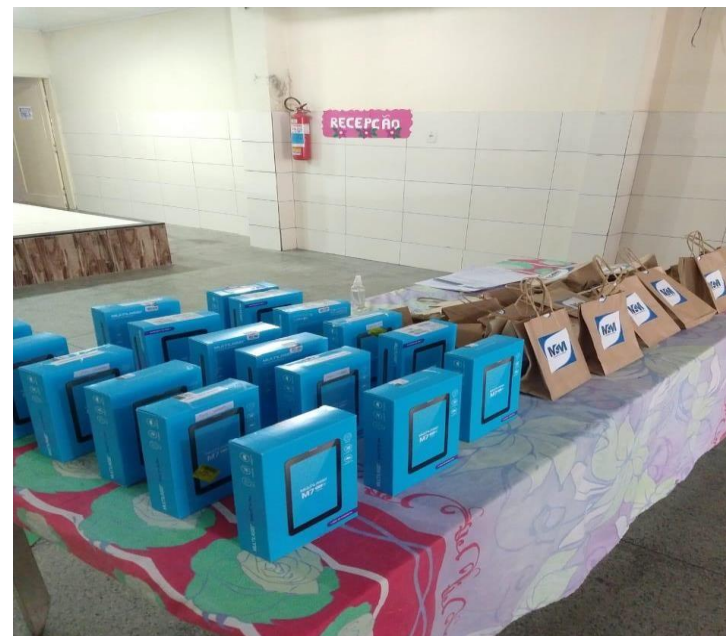


**Clínica de Saúde da Família Dr. Geraldo L. S. Mota (SESP), realizando junto com  
a equipe da UFS testagem para COVID-19 em seus usuários.**

**Vacinação Contra a COVID-19 em idosos acima de 70 anos**



**Capacitação Com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), sobre como realizar cadastro territorial pelo aplicativo + Entrega de Tablet. A mesma foi realizada nos dias 29, 30 e 31 de março.**







## Registros Fotográficos Do Mês de Abril:



Vacinação da comunidade Quilombola do pov. Terra-Dura.



Vacinação da comunidade Quilombola, Pirangi.



**Vacinação contra a COVID-19 em idosos >63 anos.**



**Vacinação contra a COVID-19 em idosos >63 anos.**



**Abril Azul (Conscientização sobre autismo), USF Milton Calumbi Tourinho.**



**Abril Azul (Conscientização sobre autismo), USF Milton Calumbi Tourinho.**

## Primeira fase das Vacinações contra a Influenza



## **CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS E DE PROMOÇÃO A SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA**

<b>SETEMBRO</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>DATA E LOCAL DA AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
Setembro Amarelo: Prevenção ao suicídio	Durante todo o mês de setembro em todas as unidades	Equipe de Saúde	Usuários da área

## OUTUBRO

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA E LOCAL DA AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
<b>“Outubro Rosa” Assistência de enfermagem em saúde da mulher: Rastreamento de câncer de colo de útero e de mama</b>	Durante todo o mês de outubro em todas as unidades	Equipe de Saúde	Mulheres
<b>Entrega dos Kits dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias</b>	06/10/2021	Secretaria Municipal de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde Agentes de Endemias

## NOVEMBRO

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA E LOCAL DA AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
<b>“Novembro azul”</b>	Durante todo o mês de novembro em todas as unidades	Equipe de Saúde	Homens
<b>Reunião referente ao selo UNICEF</b>	19/11/2021 – Prefeitura	Silvany Yanina Mamlak Cavalcante <b>Prefeita do Município de Capela/SE</b>	Representantes das secretarias da educação, saúde e assistência social

## DEZEMBRO

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA E LOCAL DA AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
<b>“Dezembro vermelho”</b>	Durante todo o mês de dezembro em todas as unidades	Equipe de Saúde	Usuários da área
<b>Carreta do homem</b>	09/12/2021 – Praça do Amparo	Secretaria Municipal de Saúde	Homens
<b>Reunião sobre Previne Brasil</b>	16/12/2021 – Câmara de Vereadores	Secretaria Municipal de Saúde	Agentes Comunitarios de Saúde Auxiliar de Saúde Bucal Enfermeiros (a) Médicos (a) Odontólogos

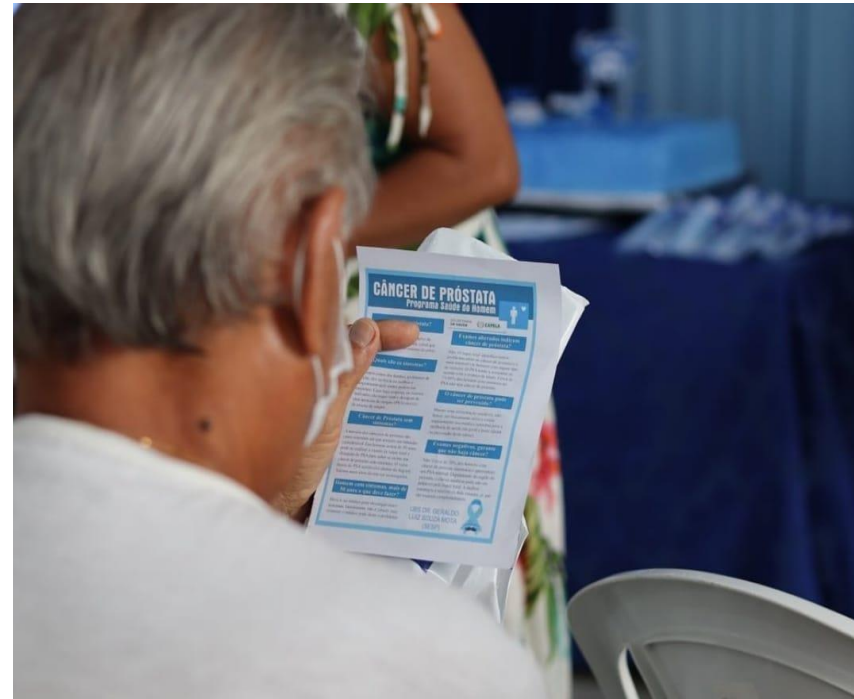


## Registros Fotográficos Do Mês de Outubro:





## Registros Fotográficos Do Mês de Novembro:





## Registros Fotográficos Do Mês de Dezembro:



**Ministério da Saúde MS****Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS****Departamento de Saúde da família DESF****Painel Indicador****Estratégia eSUS- AB****Unidade Geográfica: Brasil****Dados Preliminares: Dados sujeitos à alteração**

<b>Pré-Natal (6 consultas) (%)</b>	<b>Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)</b>	<b>Gestantes Saúde Bucal (%)</b>	<b>Cobertura Citopatológico (%)</b>	<b>Coertura Polio e Penta (%)</b>	<b>Hipertensão (PA Aferrida) (%)</b>	<b>Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)</b>
------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---

<b>45</b>	<b>55</b>	<b>42</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>11</b>	<b>23</b>
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

**Ministério da Saúde MS****Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS****Departamento de Saúde da família DESF****Painel Indicador Estratégia eSUS- AB****Estado: Sergipe****Dados Preliminares: Dados sujeitos à alteração**

<b>Pré-Natal (6 consultas) (%)</b>	<b>Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)</b>	<b>Gestantes Saúde Bucal (%)</b>	<b>Cobertura Citopatológico (%)</b>	<b>Coertura Polio e Penta (%)</b>	<b>Hipertensão (PA Aferrida) (%)</b>	<b>Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)</b>
------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---

<b>44</b>	<b>66</b>	<b>48</b>	<b>14</b>	<b>25</b>	<b>9</b>	<b>24</b>
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

**Ministério da Saúde MS****Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS****Departamento de Saúde da família DESF****Painel Indicador Estratégia eSUS- AB****Município: Capela****Quadrimestre: 2021 Q3****Dados Preliminares: Dados sujeitos à alteração**

<b>Pré-Natal (6 consultas) (%)</b>	<b>Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)</b>	<b>Gestantes Saúde Bucal (%)</b>	<b>Cobertura Citopatológico (%)</b>	<b>Coertura Polio e Penta (%)</b>	<b>Hipertensão (PA Aferrida) (%)</b>	<b>Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)</b>
------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---

<b>41</b>	<b>55</b>	<b>66</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>14</b>
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

## **INDICADORES DE SAÚDE**

A Pactuação Interfederativa dos indicadores reforça as responsabilidades do gestor, em função das necessidades de saúde da população e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde. Os resultados ainda são preliminares, visto que ficam na dependência do fechamento dos bancos de dados das fontes específicas vinculadas a cada indicador.

Realizando uma breve análise dos indicadores obtivemos melhoras e necessidades de reajustes. No que diz respeito ao importante indicador referente à vacina, houve um aumento no percentual comparando com o quadrimestre anterior. Assim como o indicador de número 21 referente a matriciamento realizados pelo CAPS, chegando a 100%.

Já no que diz respeito ao indicador de número 14 tivemos um resultado preocupante na quantidade de gravidez na adolescência, indicando a necessidade de ações nas escolas podendo utilizar o PSE aderido pelo município. E no indicador 11 e 12 referente exame citopatológico e mamografia respectivamente, também ficou abaixo da meta esperada.

**CAPELA**  
**3º QUADRIMESTRE - 2021**

<b>Indicadores de Saúde - Pacto Interfederativo 2017 - 2021</b>			
POPULAÇÃO	2020	34.514	REGIÃO SOCORRO
Indicadores	Meta Pactuada	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
01 Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	36	45	297,93
02 Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção	95,00%	21	87,50%
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49		24	
03 Óbitos Causas bas Definidas/Proporção	95,00%	220	85,27%
04 Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos cob adequada	100,00%		25,00%
05 Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	85,00%		S/C
06 Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte	90,00%	11	100,00%
08 N° de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano	7		14
09 N° de Casos de Aids < 5 anos	0		0
10 Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano	100,00%		100,00%
11 Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	0,58	1.107	0,38
12 Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	0,22	119	0,09
13 Parto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção	65,00%	341	66,21%
14 Gravidez na Adolesc entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção	20,83%	104	20,19%
15 Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil	4	10	19,42
16 N° de Óbitos Maternos	0		1
17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00%		S/INF
18 Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condicionalidade de Saúde PBF	80,00%	4.061	56,70%
19 Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00%		100,00%
*21 Ações de Maticiamto Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB	100,00%	1	100,00%
22 N° de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue	4		4
23 Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab	95,00%		0,00%
Nº METAS ALCANÇADAS		10	
Nº METAS NÃO ALCANÇADAS		11	
PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS			47,62%

Acessar o Windor  
Acesse Configuração



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSus estabelece como instrumentos de gestão o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão. O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das ações previstas nos instrumentos de gestão deve ser contínua, com avaliações e redirecionamentos periódicos para se efetivar com sucesso as ações programadas e planejadas.

O Relatório Anual de Gestão deve apresentar as consolidações dos dados e resultados alcançados através do cumprimento das ações de saúde pública já apresentadas no primeiro, segundo e terceiro relatório quadrimestral e objetivos propostos para o referido ano de gestão, com evidenciação tanto do ponto de vista qualitativo, bem como quantitativo e financeiro. Deve-se sempre prezar pela realização de reuniões periódicas com espaços ampliados e participativos com as esferas administrativas, técnicas e de controle social para garantir o efetivo acompanhamento das ações de saúde pública programadas no Plano Municipal de Saúde e operacionalizadas anualmente através da Programação Anual de Saúde.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Receita Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Mês	Acumulado	
<b>100000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.793.879,00</b>	<b>14.793.879,00</b>	<b>685.104,43</b>	<b>11.642.817,60</b>	<b>-3.151.061,40</b>
<b>110000000</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>673.977,00</b>	<b>673.977,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-673.977,00</b>
111000000	IMPOSTOS	673.977,00	673.977,00	0,00	0,00	-673.977,00
111300000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	398.448,75	398.448,75	0,00	0,00	-398.448,75
111303000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	398.448,75	398.448,75	0,00	0,00	-398.448,75
111303100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	92.967,75	92.967,75	0,00	0,00	-92.967,75
111303110	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	92.967,75	92.967,75	0,00	0,00	-92.967,75
111303400	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	305.481,00	305.481,00	0,00	0,00	-305.481,00
111303410	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	305.481,00	305.481,00	0,00	0,00	-305.481,00
111800000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	275.528,25	275.528,25	0,00	0,00	-275.528,25
111801000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	95.483,25	95.483,25	0,00	0,00	-95.483,25
111801100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	53.550,75	53.550,75	0,00	0,00	-53.550,75
111801110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	46.968,75	46.968,75	0,00	0,00	-46.968,75
111801130	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.582,00	6.582,00	0,00	0,00	-6.582,00
111801400	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	41.932,50	41.932,50	0,00	0,00	-41.932,50
111801410	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	41.932,50	41.932,50	0,00	0,00	-41.932,50
111802000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	180.045,00	180.045,00	0,00	0,00	-180.045,00
111802300	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	180.045,00	180.045,00	0,00	0,00	-180.045,00
111802310	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	-180.000,00
111802330	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	45,00	45,00	0,00	0,00	-45,00
<b>130000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>148.371,00</b>	<b>148.371,00</b>	<b>7.784,83</b>	<b>51.555,03</b>	<b>-96.815,97</b>
132000000	VALORES MOBILIÁRIOS	148.371,00	148.371,00	7.784,83	51.555,03	-96.815,97
132100000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	148.371,00	148.371,00	7.784,83	51.555,03	-96.815,97
132100100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	148.371,00	148.371,00	7.784,83	51.555,03	-96.815,97
132100110	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	148.371,00	148.371,00	7.784,83	51.555,03	-96.815,97
<b>170000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.471.531,00</b>	<b>13.471.531,00</b>	<b>677.319,60</b>	<b>11.561.145,66</b>	<b>-1.910.385,34</b>
171000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.191.081,00	10.191.081,00	677.319,60	11.299.631,52	1.108.550,52
171800000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	10.191.081,00	10.191.081,00	677.319,60	11.299.631,52	1.108.550,52
171801000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.825.750,00	3.825.750,00	0,00	0,00	-3.825.750,00
171801200	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	3.525.000,00	3.525.000,00	0,00	0,00	-3.525.000,00
171801210	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.525.000,00	3.525.000,00	0,00	0,00	-3.525.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
Receita Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Mês	Acumulado	
1718013000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
1718013100	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
1718014000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
1718014100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
1718015000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	750,00	750,00	0,00	0,00	-750,00
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	750,00	750,00	0,00	0,00	-750,00
1718030000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	6.222.640,00	6.222.640,00	677.319,60	11.299.631,52	5.076.991,52
1718031000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	4.523.540,00	4.523.540,00	576.467,50	10.082.522,05	5.558.982,05
1718031100	Transferência de recursos do SUS- Atenção Básica	4.523.540,00	4.523.540,00	576.467,50	10.082.522,05	5.558.982,05
1718032000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	750.000,00	750.000,00	51.845,62	622.147,44	-127.852,56
1718032100	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	750.000,00	750.000,00	51.845,62	622.147,44	-127.852,56
1718033000	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	26.042,53	295.394,63	45.394,63
1718033100	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00	250.000,00	26.042,53	295.394,63	45.394,63
1718034000	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	200.000,00	200.000,00	22.963,95	227.567,40	27.567,40
1718034100	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	200.000,00	22.963,95	227.567,40	27.567,40
1718039000	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	499.100,00	499.100,00	0,00	72.000,00	-427.100,00
1718039100	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	499.100,00	499.100,00	0,00	72.000,00	-427.100,00
1718060000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	4.050,00	4.050,00	0,00	0,00	-4.050,00
1718061000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	4.050,00	4.050,00	0,00	0,00	-4.050,00
1718061100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.050,00	4.050,00	0,00	0,00	-4.050,00
1718100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	138.641,00	138.641,00	0,00	0,00	-138.641,00
1718101000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	138.641,00	138.641,00	0,00	0,00	-138.641,00
1718101100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	138.641,00	138.641,00	0,00	0,00	-138.641,00
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.280.450,00	3.280.450,00	0,00	261.514,14	-3.018.935,86
1728000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	3.280.450,00	3.280.450,00	0,00	261.514,14	-3.018.935,86
1728010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.128.250,00	3.128.250,00	0,00	0,00	-3.128.250,00
1728011000	COTA-PARTE DO ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	-3.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Receita Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Mês	Acumulado	
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	-3.000.000,00
1728012000	COTA-PARTE DO IPVA	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00	-124.500,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00	-124.500,00
1728013000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	-3.750,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	-3.750,00
1728030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	151.200,00	151.200,00	0,00	261.514,14	110.314,14
1728031000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	151.200,00	151.200,00	0,00	261.514,14	110.314,14
1728031100	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	151.200,00	151.200,00	0,00	261.514,14	110.314,14
1728100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1728101000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1728101100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
<b>1900000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.116,91</b>	<b>-469.883,09</b>
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	0,00	30.116,91	-469.883,09
1990990000	OUTRAS RECEITAS	500.000,00	500.000,00	0,00	30.116,91	-469.883,09
1990991000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	400.000,00	400.000,00	0,00	30.116,91	-369.883,09
1990991100	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	30.116,91	-69.883,09
1990991200	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1990991300	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1990991400	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1990992000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1990992100	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
<b>2000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>407.107,00</b>	<b>407.107,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.600,00</b>	<b>-325.507,00</b>
<b>2400000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>407.107,00</b>	<b>407.107,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.600,00</b>	<b>-325.507,00</b>
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	406.107,00	406.107,00	0,00	81.600,00	-324.507,00
2418000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	406.107,00	406.107,00	0,00	81.600,00	-324.507,00
2418040000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Sa	265.748,00	265.748,00	0,00	81.600,00	-184.148,00
2418041000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	265.748,00	265.748,00	0,00	81.600,00	-184.148,00
2418041100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	265.748,00	265.748,00	0,00	81.600,00	-184.148,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Receita Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Mês	Acumulado	
2418100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	140.359,00	140.359,00	0,00	0,00	-140.359,00
2418101000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	140.359,00	140.359,00	0,00	0,00	-140.359,00
2418101100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	140.359,00	140.359,00	0,00	0,00	-140.359,00
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2428000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2428100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2428101000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2428101100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>15.200.986,00</b>	<b>15.200.986,00</b>	<b>685.104,43</b>	<b>11.724.417,60</b>	<b>-3.476.568,40</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
<b>4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	<b>15.201.486,00</b>	<b>20.013.054,88</b>	<b>12.912.921,76</b>	<b>22.301.619,12</b>	<b>888.555,27</b>	<b>22.290.755,52</b>	<b>2.335.589,40</b>	<b>22.057.297,59</b>	<b>2.131.624,91</b>	<b>21.485.483,77</b>	<b>805.271,75</b>	<b>10.863,60</b>
<b>401 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS</b>	<b>15.201.486,00</b>	<b>20.013.054,88</b>	<b>12.912.921,76</b>	<b>22.301.619,12</b>	<b>888.555,27</b>	<b>22.290.755,52</b>	<b>2.335.589,40</b>	<b>22.057.297,59</b>	<b>2.131.624,91</b>	<b>21.485.483,77</b>	<b>805.271,75</b>	<b>10.863,60</b>
<b>1005-MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>121.261,00</b>	<b>7.258,00</b>	<b>128.519,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.607,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	11.330,00	0,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	11.330,00	0,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12903110-Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	7.258,00	27.258,00	0,00	-2.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	11.330,00	0,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 19300000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200 12200000-Despesas de Exercícios Anteriores	629,00	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1006-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1007-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	<b>98.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.665,00	0,00	5.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12903110-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	5.665,00	0,00	5.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12903110-Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	5.665,00	0,00	5.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12903110-Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
<b>1008-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A SAÚDE</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1010-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>272.660,00</b>	<b>198.215,97</b>	<b>341.640,37</b>	<b>129.235,60</b>	<b>66.235,60</b>	<b>129.235,60</b>	<b>0,00</b>	<b>61.255,23</b>	<b>0,00</b>	<b>61.255,23</b>	<b>67.980,37</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	1.000,00	68.980,37	2.000,00	67.980,37	66.980,37	67.980,37	0,00	0,00	0,00	0,00	67.980,37	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	50.000,00	129.235,60	117.980,37	61.255,23	-744,77	61.255,23	0,00	61.255,23	0,00	61.255,23	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	120.660,00	0,00	120.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12903110-Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1011-AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12150000-Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12200000-Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1078-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE URGÊNCIA</b>	<b>34.271,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.271,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	29.271,00	0,00	29.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12150000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12200000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1085-IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1087-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1088-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APLIAÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
44905100 12140000-Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>6.081.797,00</b>	<b>7.048.790,88</b>	<b>4.941.965,62</b>	<b>8.188.622,26</b>	<b>344.880,94</b>	<b>8.188.622,26</b>	<b>877.214,87</b>	<b>8.129.346,86</b>	<b>778.111,76</b>	<b>7.917.035,27</b>	<b>271.586,99</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00	2.941.207,00	632.795,58	2.808.411,42	-9.116,52	2.808.411,42	245.904,39	2.808.411,42	245.904,39	2.808.411,42	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00	1.301.694,25	1.619.446,67	3.682.247,58	317.248,65	3.682.247,58	428.356,59	3.682.247,58	413.827,54	3.667.718,53	14.529,05	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	990.000,00	779.560,00	1.769.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100 12110000-Sentenças Judiciais	1.000,00	701,00	1.701,00	0,00	-700,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12110000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	20.000,00	4.200,00	16.000,00	8.200,00	3.700,00	8.200,00	3.700,00	8.200,00	3.700,00	8.200,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	150.000,00	616.448,05	438.322,34	328.125,71	47.449,65	328.125,71	55.821,15	328.125,71	9.449,00	257.423,81	70.701,90	0,00
33903200 12110000-Material de Distribuição Gratuita	101.297,00	319.198,00	208.645,10	211.849,90	2.513,90	211.849,90	54.208,33	190.664,50	20.000,00	135.730,66	76.119,24	0,00
33903300 12110000-Passagens e Despesas Com Locomoção	38.900,00	0,00	38.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500 12110000-Serviços de Consultoria	100.000,00	38.090,00	100.000,00	38.090,00	0,00	38.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.090,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	121.440,99	0,00	171.440,99	1.765,00	171.440,99	19.280,00	171.440,99	14.155,00	163.700,99	7.740,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	525.563,59	69.919,55	505.644,04	2.886,31	505.644,04	41.281,99	505.644,04	43.031,41	452.747,24	52.896,80	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00	43.280,00	4.630,00	53.650,00	-3.745,00	53.650,00	5.168,00	53.650,00	5.250,00	43.100,00	10.550,00	0,00
33904800 12110000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	153.686,00	27.001,37	176.684,63	-17.120,58	176.684,63	23.494,42	176.684,63	22.794,42	175.724,63	960,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	4.222,00	0,00	5.222,00	0,00	5.222,00	0,00	5.222,00	0,00	5.222,00	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909300 12110000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909300 12200000-Indenizações e Restituições	100,00	199.500,00	544,01	199.055,99	0,00	199.055,99	0,00	199.055,99	0,00	199.055,99	0,00	0,00
<b>2009-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33901400 12110000-Diárias - Civil	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 12110000-Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500 12110000-Serviços de Consultoria	453,00	0,00	453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2010-AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>5.441.712,00</b>	<b>9.620.675,33</b>	<b>3.633.122,97</b>	<b>11.429.264,36</b>	<b>350.423,65</b>	<b>11.420.956,59</b>	<b>1.097.006,19</b>	<b>11.350.863,71</b>	<b>1.042.996,93</b>	<b>11.085.830,60</b>	<b>335.125,99</b>	<b>8.307,77</b>





ESTADO DE SERGIPE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	9.000,00	4.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	1.200,00	6.000,00	1.200,00	6.000,00	0,00	0,00
31900400 12130000-Contratação Por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00	1.960.020,00	254.203,30	2.705.816,70	-21.885,87	2.705.816,70	242.551,67	2.705.816,70	242.551,67	2.705.816,70	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12130000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00	1.075.900,00	967.212,24	2.608.687,76	216.787,76	2.608.187,76	316.632,51	2.608.187,76	316.632,51	2.608.187,76	0,00	500,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	770.660,00	0,00	770.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.057,00	0,00	1.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12130000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.057,00	0,00	1.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	366,00	0,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12130000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12110000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12130000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12140000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12130000-Diárias - Civil	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	17.000,00	82.000,00	13.931,70	85.068,30	0,00	85.068,30	0,00	85.068,30	0,00	85.068,30	0,00	0,00
33903000 12130000-Material de Consumo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	100.000,00	2.763.181,90	13.046,07	2.850.135,83	51.535,48	2.850.135,83	113.946,86	2.796.221,02	181.170,73	2.695.352,71	154.783,12	0,00
33903000 12903110-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12110000-Material de Distribuição Gratuita	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12130000-Material de Distribuição Gratuita	629,00	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12140000-Material de Distribuição Gratuita	400.000,00	368.000,00	670.410,90	97.589,10	-1.863,40	97.589,10	10.886,60	97.589,10	0,00	74.432,50	23.156,60	0,00
33903300 12110000-Passagens e Despesas Com Locomoção	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 12130000-Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 12140000-Passagens e Despesas Com Locomoção	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400 12110000-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400 12130000-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400 12140000-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12903110-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	968.424,17	41.714,73	1.076.709,44	-26.515,58	1.076.709,44	59.342,22	1.069.929,44	40.794,02	1.043.389,24	33.320,20	0,00
33903900 12903110-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12130000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.000,00	856.233,00	115.919,55	751.313,45	-9.291,55	751.313,45	132.500,00	751.313,45	65.500,00	684.313,45	67.000,00	0,00
33904000 12903110-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700 12110000-Obrigações Tributárias e Contributivas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700 12130000-Obrigações Tributárias e Contributivas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700 12140000-Obrigações Tributárias e Contributivas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12110000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12130000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12140000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12130000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12130000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12140000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12903120-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33943000 12110000-Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12140000-Material de Consumo	1.000,00	547.766,26	41.282,23	507.484,03	145.155,32	499.676,26	159.441,01	499.676,26	172.016,35	499.676,26	0,00	7.807,77
33943900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	566,00	200.000,00	2.988,51	197.577,49	-2.422,51	197.577,49	0,00	197.577,49	0,00	197.577,49	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	98.000,00	0,00	93.650,00	4.350,00	0,00	4.350,00	0,00	4.350,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	198.000,00	424.945,00	449.617,74	173.327,26	-1.076,00	173.327,26	18.505,32	163.929,19	23.131,65	158.461,19	14.866,07	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	365.205,00	10.000,00	365.205,00	0,00	365.205,00	42.000,00	365.205,00	0,00	323.205,00	42.000,00	0,00
44905200 12903110-Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2012-CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33901400 12110000-Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 12110000-Passagens e Despesas Com Locomoção	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2013-AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>301.597,00</b>	<b>195.066,96</b>	<b>323.464,90</b>	<b>173.199,06</b>	<b>112.903,23</b>	<b>171.079,23</b>	<b>150.753,23</b>	<b>156.909,23</b>	<b>150.753,23</b>	<b>156.909,23</b>	<b>14.170,00</b>	<b>2.119,83</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	415,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.157,00	0,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12110000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12140000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	10.197,00	0,00	10.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700 12110000-Locação de Mão-de-obra	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700 12140000-Locação de Mão-de-obra	2.266,00	0,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.300,00	14.170,00	113.300,00	14.170,00	14.170,00	14.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.170,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.133,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600 12110000-Auxílio-alimentação	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600 12140000-Auxílio-alimentação	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12110000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12140000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.266,00	0,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12110000-Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12140000-Material de Consumo	1.000,00	6.876,00	1.000,00	6.876,00	-720,00	6.156,00	0,00	6.156,00	0,00	6.156,00	0,00	720,00
33943900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	49.703,41	2.607,90	48.095,51	36.695,68	46.695,68	46.695,68	46.695,68	46.695,68	46.695,68	0,00	1.399,83
33943900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	124.317,55	21.260,00	104.057,55	62.757,55	104.057,55	104.057,55	104.057,55	104.057,55	104.057,55	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2014-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO</b>	<b>58.264,00</b>	<b>293.556,11</b>	<b>222.433,77</b>	<b>129.386,34</b>	<b>9.453,71</b>	<b>129.386,34</b>	<b>22.565,52</b>	<b>129.386,34</b>	<b>10.802,40</b>	<b>117.623,22</b>	<b>11.763,12</b>	<b>0,00</b>
33903000 12110000-Material de Consumo	5.000,00	208.717,11	191.964,59	21.752,52	10.217,11	21.752,52	11.763,12	21.752,52	0,00	9.989,40	11.763,12	0,00
33903000 12130000-Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12110000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	84.839,00	7.205,18	107.633,82	-763,40	107.633,82	10.802,40	107.633,82	10.802,40	107.633,82	0,00	0,00
33904800 12130000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2015-AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>	<b>474.698,00</b>	<b>225.595,67</b>	<b>504.742,10</b>	<b>195.551,57</b>	<b>16.153,53</b>	<b>195.115,57</b>	<b>31.582,73</b>	<b>186.242,77</b>	<b>17.993,73</b>	<b>129.037,37</b>	<b>66.078,20</b>	<b>436,00</b>
33903200 12110000-Material de Distribuição Gratuita	118.000,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12130000-Material de Distribuição Gratuita	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12140000-Material de Distribuição Gratuita	298.000,00	101.100,00	328.006,80	71.093,20	-1.404,20	71.093,20	13.589,00	62.220,40	0,00	5.015,00	66.078,20	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12110000-Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12140000-Material de Consumo	1.000,00	16.000,00	1.037,54	15.962,46	-436,00	15.526,46	0,00	15.526,46	0,00	15.526,46	0,00	436,00
33943200 12110000-Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943200 12140000-Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00	108.495,67	999,76	108.495,91	17.993,73	108.495,91	17.993,73	108.495,91	17.993,73	108.495,91	0,00	0,00
<b>2016-AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>71.000,00</b>	<b>62.031,00</b>	<b>86.369,00</b>	<b>46.662,00</b>	<b>-10.338,00</b>	<b>46.662,00</b>	<b>7.777,00</b>	<b>46.662,00</b>	<b>7.777,00</b>	<b>46.662,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	20.000,00	16.369,00	4.631,00	-15.369,00	4.631,00	0,00	4.631,00	0,00	4.631,00	0,00	0,00
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	42.031,00	1.000,00	42.031,00	5.031,00	42.031,00	7.777,00	42.031,00	7.777,00	42.031,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12110000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12140000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12140000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12140000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2017-AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>355.040,00</b>	<b>179.756,76</b>	<b>361.407,03</b>	<b>173.389,73</b>	<b>6.589,73</b>	<b>173.389,73</b>	<b>21.907,76</b>	<b>173.389,73</b>	<b>21.907,76</b>	<b>173.389,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	170.156,76	15.000,00	156.156,76	6.656,76	156.156,76	21.907,76	156.156,76	21.907,76	156.156,76	0,00	0,00
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.630,00	9.600,00	167.997,03	17.232,97	-67,03	17.232,97	0,00	17.232,97	0,00	17.232,97	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	39.300,00	0,00	39.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12110000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12140000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	79.310,00	0,00	79.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12140000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12140000-Aquisição de Imóveis	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2089-OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E/OU FEDERAL</b>	<b>171.923,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.923,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12130000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12130000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	529,00	0,00	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12130000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12130000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12110000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12130000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12140000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12130000-Diárias - Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12130000-Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12903110-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12903120-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12903110-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12903120-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.266,00	0,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12903110-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12903120-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12130000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12903110-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12903120-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12130000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12903110-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12903120-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	15.328,00	0,00	15.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12903110-Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12903120-Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909300 12140000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909300 12150000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2094-CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 12110000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33903500 12110000-Serviços de Consultoria	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2102-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DE QUALIDADE - PMAQ</b>	<b>103.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2103-PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31901601 12110000-Ajuda de Custo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2104-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>	<b>304.796,00</b>	<b>302.417,50</b>	<b>256.463,56</b>	<b>350.749,94</b>	<b>1.616,44</b>	<b>350.749,94</b>	<b>34.650,10</b>	<b>350.749,94</b>	<b>34.650,10</b>	<b>350.749,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00	302.417,50	1.667,56	350.749,94	3.132,44	350.749,94	34.650,10	350.749,94	34.650,10	350.749,94	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	17.820,00	0,00	17.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	528,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	466,00	0,00	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12110000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12140000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	1.133,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.133,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	31.724,00	0,00	31.724,00	0,00	-1.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	340,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2107-CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33717000 12110000-Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933000 12110000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933000 12200000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12110000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2115-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA VIVA</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 12110000-Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2116-MANUTENÇÃO DA CENTRAL DA AMBULÂNCIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 12110000-Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2117-ABC - FARMA (MEDICAMENTOS)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903200 12110000-Material de Distribuição Gratuita	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2118-UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 12110000-Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2119-MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PCIS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 12110000-Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2123-ENFRTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19</b>	<b>3.700,00</b>	<b>1.879.690,70</b>	<b>397.832,44</b>	<b>1.485.558,26</b>	<b>-6.756,56</b>	<b>1.485.558,26</b>	<b>92.132,00</b>	<b>1.472.491,78</b>	<b>66.632,00</b>	<b>1.446.991,18</b>	<b>38.567,08</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12139919-Contratação Por Tempo Determinado	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12149919-Contratação Por Tempo Determinado	100,00	1.096.471,60	302.999,04	793.572,56	-3.968,04	793.572,56	52.632,00	793.572,56	52.632,00	793.572,56	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12139919-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12149919-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12139919-Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12149919-Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12139919-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12149919-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33203000 12139919-Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12110000-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12139919-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 12149919-Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12139919-Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12149919-Material de Consumo	100,00	312.432,62	90.933,40	221.599,22	-15.855,00	221.599,22	0,00	221.599,22	0,00	221.598,62	0,60	0,00
33903200 12110000-Material de Distribuição Gratuita	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12139919-Material de Distribuição Gratuita	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12149919-Material de Distribuição Gratuita	100,00	8.820,00	100,00	8.820,00	0,00	8.820,00	0,00	8.820,00	0,00	8.820,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12139919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12149919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12149919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	461.466,48	0,00	461.566,48	13.066,48	461.566,48	39.500,00	448.500,00	14.000,00	423.000,00	38.566,48	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12139919-Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12149919-Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12139919-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12149919-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12139919-Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12149919-Equipamentos e Material Permanente	100,00	500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>15.201.486,00</b>	<b>20.013.054,88</b>	<b>12.912.921,76</b>	<b>22.301.619,12</b>	<b>888.555,27</b>	<b>22.290.755,52</b>	<b>2.335.589,40</b>	<b>22.057.297,59</b>	<b>2.131.624,91</b>	<b>21.485.483,77</b>	<b>805.271,75</b>	<b>10.863,60</b>